



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 /05 /2015

INDICAÇÕES

Indicação n. 0996-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a poda das árvores existentes na praça pública da Rua 16 de Setembro, defronte ao Tiro de Guerra, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco, haja vista que as mesmas estão atrapalhando a iluminação pública, deixando o local escuro.

Indicação n. 0997-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue o recapeamento da Rua Thomaz Mascaro, em toda a sua extensão, no bairro Boa Vista, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, causando muitos transtornos aos que por ali transitam.

Indicação n. 0998-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize uma reforma completa na Praça da UBS Alto Cafezal (antiga Praça da Bíblia), na zona oeste de nossa cidade.

Indicação n. 0999-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a instalação de galerias nas Ruas Ilza de Assis Penitente, Professora Berta de Camargo Vieira e Dr. Arnaldo de Toledo Barros, no bairro Jardim Santa Antonieta, para o escoamento correto das águas pluviais.

Indicação n. 1000-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue uma operação de reestruturação no bairro Jardim Marília, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 1001-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize as melhorias necessárias no sistema de trânsito das Ruas Nossa Senhora Aparecida e Onório Machado, no bairro Jardim IV Centenário, haja vista o intenso fluxo de veículos e pedestres.

Indicação n. 1002-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Avenida Cristo Rei, em toda a sua extensão, no bairro Cascata, haja vista as péssimas condições em que se encontra, atendendo aos pedidos dos moradores.

Indicação n. 1003-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Paraná, em toda a sua extensão, no bairro Cascata, pois encontra-se em péssimas condições, causando transtornos aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

Indicação n. 1004-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Avenida Sampaio Vidal, próximo ao nº 2.376, no bairro Barbosa, atendendo aos inúmeros pedidos.

=====

Indicação n. 1005-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Benedito Rosa, próximo ao nº128, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1006-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Amélio Sabag, em toda a sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1007-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que realize a sinalização de solo na Avenida Francisco da Costa Pimentel, próximo à rotatória da Rua Bartolo Bassalobre, no bairro Jardim Planalto, haja vista encontrar-se desgastada, devido à ação do tempo.

=====

Indicação n. 1008-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a poda de uma árvore existente na Avenida República, defronte ao nº 1.233, no bairro Palmital, visando melhorar o aspecto paisagístico do local.

=====

Indicação n. 1009-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue o recape, em toda a sua extensão, da Rua João Batista Raphael, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista os prejuízos causados aos moradores que por ali trafegam e residem.

=====

Indicação n. 1010-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue o recape, em toda a sua extensão, da Rua João Carlos Facchini, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista os prejuízos causados aos moradores que ali trafegam e residem.

=====

Indicação n. 1011-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a implantação de um ponto de ônibus na Rua 25 de Janeiro, esquina com a Rua Antônio Prado, no bairro Palmital, haja vista o elevado número de usuários do coletivo urbano, que necessitam deste ponto.

=====

Indicação n. 1012-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a recolocação do ponto de ônibus na Rua Júlio Preto, no bairro Palmital Prolongamento, pois o mesmo foi retirado do local, mas muitos usuários do coletivo urbano necessitam deste ponto.

=====

Indicação n. 1013-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Waldemar Benetti, no bairro Altos da Cidade, haja vista os prejuízos causados aos moradores que ali trafegam e residem.

Indicação n. 1014-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a recuperação da camada asfáltica, em toda a sua extensão, da Rua Humaitá, no bairro Vila Altaneira, pois encontra-se totalmente esburacada, causando sérios transtornos aos motoristas e pedestres.

=====

Indicação n. 1015-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a correção da camada asfáltica da Rua Emaus, em toda a sua extensão, no bairro Betel, haja vista que a falta de manutenção tem dificultado o tráfego de veículos no local.

=====

Indicação n. 1016-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a recuperação da camada asfáltica da Rua Jericó, em toda a sua extensão, no bairro Betel, haja vista que encontra-se totalmente esburacada, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

=====

Indicação n. 1017-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a recuperação da sinalização de solo na Avenida Antonieta Altenfelder, esquina com a Avenida Reverendo Crisântho Cesar, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que encontra-se totalmente desgastada, devido à ação do tempo, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

=====

Indicação n. 1018-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a recuperação da pintura de solo da Rua Professora Berta de Camargo Vieira, em todos os seus cruzamentos, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que o desgaste da mesma tem causado acidentes no local.

=====

Indicação n. 1019-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que realizem a limpeza no final da Rua Das Perdizes, esquina com a Rua Dos Tucunarés, e também a implantação de placas com os dizeres 'Proibido Jogar Lixo', no bairro Ana Carla.

=====

Indicação n. 1020-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao DAEM, efetuar os reparos em vazamento existente na rede de água da Rua Dos Tucunarés, defronte ao nº 110, no bairro Ana Carla, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1021-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente que realizem a poda das árvores, em todo o Distrito de Lácio, visando melhorar o aspecto paisagístico do local.

=====

Indicação n. 1022-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à EMDURB, refazer a sinalização nas duas lombadas (reductor de velocidade) localizadas na Rua Manoel Santos Chieira, que dá acesso ao Hospital Universitário, no bairro Jardim Araxá.

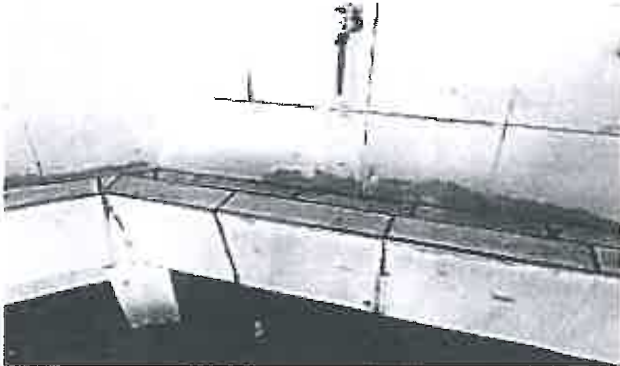
=====

Indicação n. 1023-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie a limpeza na Praça Largo do Sapo, no bairro Cascata, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 1024-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que realize a limpeza e manutenção da 'Fonte de Água Dos Namorados' localizada na Avenida João Ramalho, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que a mesma encontra-se abandonada, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta região.



Indicação n. 1025-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo ao DAEM, por meio da Secretaria competente que providencie as melhorias na calçada defronte à 'Fonte de Água dos Namorados', localizada na Avenida João Ramalho, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, haja vista que frequentemente empossa água, causando transtornos aos usuários da mesma, pois acabam se molhando.



Indicação n. 1026-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente uma operação tapa buracos na Rua 21 de Abril, no bairro Jardim Maria Izabel, altura do nº 153, onde deficiências no piso asfáltico, além de comprometerem o urbanismo e segurança do trânsito do local, estão provocando o empoçamento de água, o que colabora em muito com a proliferação dos mosquitos da dengue.

Indicação n. 1027-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, que solicite dos responsáveis, através da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados reparos no passeio público localizado na Avenida Pedro de Toledo, sentido bairro/centro, mais precisamente entre as Ruas Sorocaba e Bahia, onde o mato e a sujeira proliferam, sem contar os buracos existentes no petit-pavê, sobretudo na confluência com a Rua Bahia, o que proporciona um espetáculo deprimente de descaso e abandono.

Indicação n. 1028-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que de uma forma mesmo que paliativa, promova uma operação tapa buracos na Rua Cláudio Manoel da Costa, no bairro Cascata, visando minimizar o estado de guerra em que a mesma se encontra, em pleno bairro considerado nobre, de nossa sofrida cidade.

Indicação n. 1029-2015 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal competente, promova a recuperação e revitalização de forma completa, da viela que foi criada ao lado do viaduto existente na Avenida Ipiranga, que se inicia na Rua Sorocaba e termina na Rua Bahia. Ocorre que a mesma se encontra com seu passeio completamente detonado, com sujeira, buracos e detritos empilhados de toda a espécie. Além disso, o leito carroçável carece de recuperação, dado ao seu mau estado de conservação. Realmente, o local em questão, está se tornando um verdadeiro beco sujo, imundo, deteriorando ainda mais o já combalido urbanismo do local.

=====

Indicação n. 1030-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que providencie a sinalização de solo nas travessias de pedestres e nas lombadas existentes na Rua Amador Bueno, sendo próximo ao PAS Chico Mendes (Pronto Atendimento de Saúde) e defronte à EMEF Nelson Gabaldi, haja vista que as mesmas se encontram totalmente apagadas, dificultando a visibilidade dos motoristas e pedestres que trafegam pelo local para levarem seus filhos à escola.

=====

Indicação n. 1031-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que providencie a sinalização em todas as lombadas existentes na Via Expressa - Sampaio Vidal, haja vista que as mesmas encontram-se totalmente desgastadas, oferecendo insegurança aos motoristas.

=====

Indicação n. 1032-2015 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, de forma triplamente reiterada, que sejam providenciados os reparos na camada asfáltica da Rua Goiás, altura do nº 171, no bairro Cascata, onde há um buraco desde o recapeamento da mesma, desafiando a eficiência dos responsáveis por tal serviço, na Administração Municipal.

=====

Indicação n. 1033-2015 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que sejam tomadas pela Autarquia, através de quem de competência comprovada, providências visando sanar ou minimizar o problema do extremo mau cheiro, proveniente das 'redes de esgotos' que existem nas proximidades do Shopping Marília, o que vem causando um constrangimento enorme a todos que lá estejam, já que sendo um lugar de lazer, tais odores, comprometem de forma definitiva, o desiderato do local em questão.

=====

Indicação n. 1034-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que realize a correção em vazamento existente na rede de água na Avenida Antônio Zumioti Sobrinho, nº 15, no bairro Luiz Homero Zaninotto, haja vista a existência do mesmo há vários dias, trazendo grandes transtornos aos moradores com o desperdício de água.

=====

Indicação n. 1035-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que realize a pintura e a instalação de placas de sinalização necessárias na Rua Antônio Zumioti Sobrinho, no bairro Luiz Homero Zaninotto, em toda a sua extensão, e também nos cruzamentos das Ruas Azarias Carvalho Leme, Alexandre Chaia e José Pelegrine, do mesmo bairro, haja vista a inexistência da mesma nesta localidade, trazendo grandes transtornos aos moradores.

=====

Indicação n. 1036-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a instalação de placas com os dizeres 'Proibido Jogar Lixo' na Rua Antônio Zumioti Sobrinho, no bairro Luiz Homero Zaninotto, em toda a sua extensão, haja vista a inexistência de sinalização nesta localidade, trazendo grandes transtornos aos moradores, com o acúmulo de lixo e outros detritos ali depositados.

Indicação n. 1037-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica na Rua Pedro Roberto Sibilhano, no bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, em toda a sua extensão, haja vista que a mesma encontra-se intransitável, devido à existência de vários buracos, trazendo grandes transtornos aos moradores.



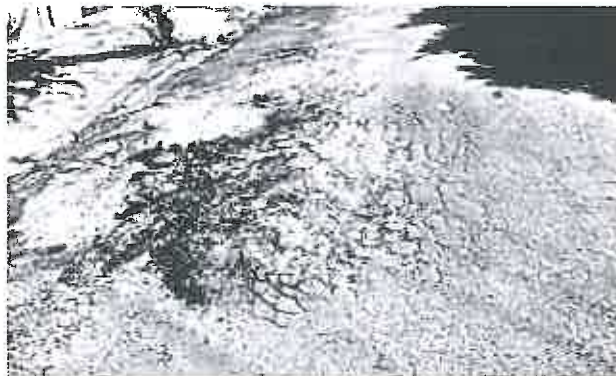
Indicação n. 1038-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica na Rua Maria Cândida de Souza, no bairro Jardim Fontanelli, próximo ao nº 240, com a máxima urgência possível, haja vista que a mesma encontra-se intransitável, devido à existência de vários buracos, trazendo grandes transtornos aos moradores que por ali trafegam e residem.



Indicação n. 1039-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a correção da camada asfáltica na Rua Das Açucenas, próximo ao nº 230, no bairro Jardim Marília, haja vista que a mesma encontra-se intransitável, devido aos buracos existentes, trazendo grandes transtornos aos moradores que por ali trafegam e residem.



Indicação n. 1040-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a instalação de um ponto de ônibus na Rua Benedito Alves Delfino Prolongamento, altura do nº 1.350, para as linhas do transporte coletivo Altos do Palmital e Loteamento Professora Marina Moretti Ferreira.

=====

Indicação n. 1041-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que proceda a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, na Avenida Nicola Ricci, no bairro Santa Tereza Prolongamento, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 1042-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica da Avenida João Martins Coelho, confluência com a Rua João Batista Cunha, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

=====

Indicação n. 1043-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica da Rua João Batista Cunha, confluência com a Avenida Eliezer Rocha, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1044-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica da Rua Bartolo Tosin, confluência com a Rua Tomojiro Umeda, no bairro Jardim Santa Antonieta II, atendendo aos pedidos dos moradores desta região.

=====

Indicação n. 1045-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar a competente Secretaria que realize um mutirão de limpeza em vários pontos da Rua Ângelo Capeloza, no bairro Villa Real, haja vista estarem sendo utilizados como depósito de lixo, galhos, sofás, colchões, móveis usados e entulhos, causando sérios transtornos aos moradores desta localidade.

=====

Indicação n. 1046-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie a limpeza em uma área pública situada na Rua Artur Martins Ribeiro, ao lado da UBS da Villa Real (Unidade Básica de Saúde), pois o local está totalmente tomado pelo mato e com muitos entulhos, atendendo aos pedidos dos moradores da região, que estão indignados com a situação de abandono em que se encontra esta área pública.

=====

Indicação n. 1047-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que tome providências para solucionar o problema de alagamentos que ocorrem constantemente na rotatória situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP-294, defronte ao Condomínio Residencial Green Valley e o Posto Ecológico, pois o local não possui um sistema de escoamento adequado de águas pluviais, oferecendo risco de acidentes.

=====

Indicação n. 1048-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que apresente estudos para a instalação de um semáforo na Rua Amélie Boudet, esquina com a Rua Dos Viajantes, no bairro Parque São Jorge, necessário para resolver sério problema do trânsito neste local que possui um tráfego intenso, pois trata-se da principal via de acesso que liga a região sul ao centro da cidade.

Indicação n. 1049-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize uma operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Maria Rossetto, no bairro Núcleo Habitacional Maria Angélica Matos, atendendo aos pedidos dos moradores que esperam providências urgentes, pois esta via há muito tempo não recebe manutenção e encontra-se intransitável.

=====

Indicação n. 1050-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo ao DAEM, realizar os reparos necessários em vazamento existente na rede de água da Rua Roque Montefusco, próximo ao nº 489, no bairro Jardim Lavínia II, atendendo às solicitações dos moradores.

=====

Indicação n. 1051-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB, providenciar a pintura de sinalização de trânsito com os dizeres 'PARE', em todas as ruas do bairro Jardim Santa Antonieta, principalmente na Rua Francisco Malta Cardoso, esquina com a Rua Márcia Regina Maldonado, importante para indicar a via preferencial de trânsito e evitar acidentes.

=====

Indicação n. 1052-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo ao DAEM, realizar os reparos necessários em vazamento existente na rede de água da Avenida Vicente Ferreira, próximo ao nº 445, no bairro Cascata, conforme solicitação dos munícipes.

=====

Indicação n. 1053-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo ao DAEM, realizar os reparos necessários em vazamento existente na rede de água da Rua Januário Agostinho, próximo ao nº 49, no bairro Palmital Prolongamento, conforme solicitação dos moradores.

=====

Indicação n. 1054-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, realizar os reparos necessários, em toda a sua extensão, da Rua Wasvaldo Fontana, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista que a falta de manutenção, ocasionou o aparecimento de inúmeros buracos, causando transtornos aos moradores.

=====

Indicação n. 1055-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, realizar a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Antônio Spressão e demais ruas adjacentes, no bairro Parque das Nações, haja vista que a quantidade de buracos existentes está causando indignação aos moradores do bairro.

=====

Indicação n. 1056-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, realizar a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Galiléia e demais ruas adjacentes, no bairro Betel, haja vista que a quantidade de buracos existentes, está causando indignação aos moradores do bairro.

=====

Indicação n. 1057-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que refaça a correção em vazamento existente na rede de água na Rua Armando José Netto, defronte ao nº 53, no bairro Jardim Teotônio Vilela, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 1058-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que efetue a retirada de galhos na Via Expressa - Sampaio Vidal, próximo ao nº 4.088, defronte ao Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo, haja vista estar obstruindo a passagem do passeio público, impedindo o tráfego de pedestres.

=====

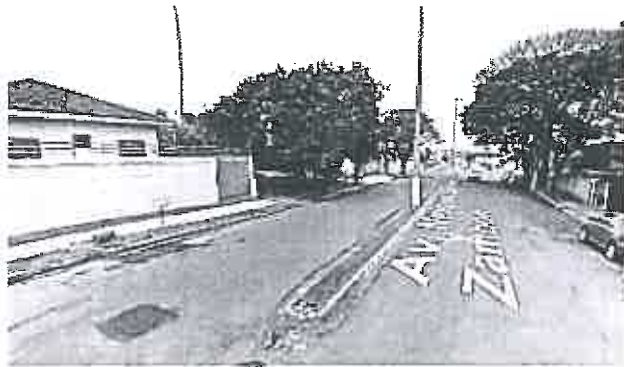
Indicação n. 1059-2015 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a operação tapa buracos na Rua Delphina Lopes de Mello, esquina com a Rua Ângelo Seleguin, no bairro Jardim Parati II, atendendo aos vários pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 1060-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a implantação de placas com os dizeres 'Proibido Estacionar' no primeiro quarteirão que antecede o viaduto da Avenida Nelson Severino Zambon, no bairro Fragata, pois os veículos estacionados neste trecho prejudicam o trânsito, haja vista o grande fluxo da região.



=====

Indicação n. 1061-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, com a máxima urgência, que efetue a correção da camada asfáltica na Rua Victório Bonato, esquina com a Rua Domingos Macera, no bairro Jardim Parati, pois o local encontra-se intransitável.

=====

Indicação n. 1062-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, encaminhar ao setor competente para notificar o proprietário de quatro terrenos localizados na esquina da quadra localizada defronte à Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, no trecho entre as Ruas Guerino Cavaliere e Antônio Carlos de Andrade Silva, no bairro Cavaliere II; para realizar os reparos necessários no passeio público, que se encontra totalmente intransitável, pois conforme o Código de Posturas do Município de Marília, Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1992, Seção IV, dos Muros e Passeios no Art. 27 e Art. 28, *o proprietário fica obrigado a construir muros e calçamento*, e ainda, conforme especificações do Código de Obras do Município.



Indicação n. 1063-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que envie esforços para colocar cobertura em uma parada de ônibus, da Empresa Grande Marília, referente itinerário do transporte coletivo, da linha Jardim Bandeirantes, localizada na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, defronte a uma Praça, no Bairro Jardim Bela Vista.



Indicação n. 1064-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a limpeza e capinação em uma área pública localizada defronte a uma parada do transporte coletivo, na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na quadra que compreende as Ruas Guerino Cavaliere e Antônio Carlos de Andrade e Silva, no Bairro Jardim Bela Vista, haja vista que se encontra com mato alto e lixo no local.



Indicação n. 1065-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que remova uma placa indicativa, substituindo por outra nova e atualizada, localizada no canteiro da rotatória da Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, próximo ao viaduto da Rodovia do Contorno, em direção aos bairros Jardim Bela Vista, Cavaliere II e Villa D'Itália, motivo pelo qual a placa indica o Matadouro Municipal, que atualmente se encontra desativado, haja vista que suas atividades já se encerraram há muitos anos.





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 / 05 / 2015

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Requerimento n. 0844-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Bruzzi Guerreiro, aos 83 anos de idade, ocorrido último dia 30 de abril, em nossa cidade.

Requerimento n. 0835-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Laércio Carachesti, aos 69 anos de idade, ocorrido no dia 04 de maio último, em nossa cidade.

Requerimento n. 0878-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Tomio Nakano, aos 83 anos de idade, ocorrido no último dia 06 de maio, em nosso município.

Requerimento n. 0868-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos da Silva, ocorrido no dia 05 de maio, em Padre Nóbrega.

Requerimento n. 0836-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Francisco Pereira, aos 70 anos de idade, ocorrido no dia 04 de maio último, em nossa cidade.

Requerimento n. 0882-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Akio Imamoto, aos 70 anos de idade, ocorrido no último dia 06 de maio, em nosso município.

Requerimento n. 0883-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Antonia Rosa de Jesus, aos 96 anos de idade, no último dia 06 de maio, em nossa cidade.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

Requerimento n. 0857-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações ao jovem Juan Miguel, aluno da EMEF 'Nivaldo Mariano dos Santos', que apenas com 7 anos de idade pratica vários esportes, tais como: xadrez, futebol, tênis de mesa, capoeira e natação. O educando faz parte do 'Projeto Segundo Tempo' do Governo Federal, que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 0846-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações à UNIMAR - Universidade de Marília, em reconhecimento aos excelentes cursos ofertados à população mariliense e cujo curso de Direito acaba obter notório reconhecimento, conquistando a nota 5 - pontuação máxima na avaliação do Ministério da Educação (MEC), trabalho reconhecido pelo órgão máximo da educação brasileira. Nossos sinceros cumprimentos ao Reitor da Unimar - Dr. Márcio Mesquita Serva, ao quadro de Pró-Reitores, alunos, colaboradores e capacitados docentes comprometidos com a formação profissional dos futuros juristas do Brasil. A UNIMAR há mais de duas décadas vem formando profissionais qualificados e que são de grande valor e contribuição institucional, consolidando a renomada instituição de ensino superior como umas das melhores em nosso país. Nossas homenagens!

Requerimento n. 0875-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Wilson Fernandes do Prado e sua esposa Sra. Benedita Falcão da Silva Prado, carinhosamente conhecidos como 'Alemão e Benê', proprietários do 'ALEMÃO FESTAS', situado na Rua Washington Luiz nº 2.296, no bairro Palmital, que há 10 anos atuam no segmento de 'Buffet e Festas', realizando festas de aniversário, casamento e eventos. Têm o respeito e a admiração de todos pela eficiência e a qualidade no atendimento, além de sua equipe de profissionais altamente qualificados para oferecer produtos e serviços que satisfazem as exigências de sua clientela. Parabéns!

Requerimento n. 0843-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações para a conceituada loja 'TK Esquadrias e Ferragens' - muito bem instalada na Rua Benedito Alves Delfino, nº 650 - no Distrito Industrial, em nome do proprietário Sr. Thiago Kinoshita, extensivos para seus funcionários e colaboradores, recentemente instalada em nossa cidade, que com determinação e persistência para chegar a seus objetivos, destaca-se pela excelência em atendimento, oferecendo aos seus clientes e população 'kit's' para portas já prontas. Nossos sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 0842-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Votos de congratulações ao 'Jornal Diário de Marília', nas pessoas de seus diretores e extensivos a todos os profissionais que trabalham pelo sucesso de prestigiado jornal, em reconhecimento aos 87 anos de atuação, completados no último dia 01 de maio p.p.. O Jornal Diário é verdadeira referência em seu segmento, de caráter independente e transparente, que vem desde sua fundação mantendo a qualidade das informações que norteiam o jornal e que fizeram com que se tornasse líder na divulgação de informações de boa qualidade, sério, balanceado e independente, capaz de prover informação qualificada e confiável, de grande penetração nos círculos decisórios de nossa cidade. Nossos efusivos cumprimentos!

Requerimento n. 0866-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações ao 'Auto Socorro Marquizzelli', na pessoa de seu proprietário Sr. Anderson José Marquizzelli, estabelecido desde janeiro de 2015 em nossa cidade e que vem se destacando pela prestação de serviços de guincho 24 horas, socorrendo com presteza e agilidade aos clientes necessitados, com atendimento prestado por motoristas devidamente capacitados, para atuar nas mais diversas ou complexas situações. Parabéns!

Requerimento n. 0848-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Votos de congratulações ao conceituado e tradicional estabelecimento 'Farmácia Guarani' na pessoa dos seus proprietários - Sr. Sergio Hissao Komatsu, sua esposa Beatriz Komatsu, seus pais Sra. Maiza Komatsu e Sra. Ricardo Komatsu (in memoriam), e extensivos a todos o quadro de funcionários e capacitados colaboradores, que há mais de cinquenta anos vem prestando relevantes serviços aos seus amigos e clientes de Marília e região, oferecendo produtos de altíssima qualidade, excelentes marcas e dedicado atendimento diferenciado, tornando-se verdadeira referência no segmento. Nossos parabéns!

Requerimento n. 0861-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações à conceituada empresa 'Galpão Móveis' de Marília em nome dos proprietários Sr. Tarcis Marques e sua esposa Sra. Magali, pelas novas e modernas instalações na Avenida Tancredo Neves nº 150; preocupados em melhor atender seus clientes, vem inaugurar este espaço mais sofisticado, amplo e confortável, primando sempre pela excelência no atendimento e inigualável qualidade dos produtos, respeito ao consumidor e preços justos. Parabéns por contribuir ativamente para crescimento sócio econômico do município. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 0845-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Votos de congratulações aos artistas plásticos vencedores do "26º Salão de Artes Plásticas - Marília, através de seus Artistas", realizado no dia 29 de abril p.p., que contou com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e teve como objetivo incentivar a produção de novas obras e homenagear a cidade de Marília. Nossos cumprimentos a todos os artistas participantes e aos ganhadores do concurso, que realizaram um lindo trabalho: 1º lugar - Sra. Cleuza Novak, com a obra "Daem - década de 40"; 2º lugar - Sra. Odécia Panettini Pinheiro, com a obra "Antiga Fazenda Bonfim" e ainda, ao 3º lugar - Sr. Jorge Luiz Souza, com a obra "Galeria Milani". Nossos parabéns pelo excelente trabalho. Sucesso!

Requerimento n. 0877-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao 'How2play', em nome dos idealizadores e competentes jovens Sayer Aurélio (DJ) e Thiago Bernardo (Baterista), com um setup moderno e inovador. O duo leva às pistas muita energia e alegria, com batidas fortes e melodias envolventes, com apresentações sempre marcantes, pontuadas pela originalidade de suas inovações. Ser DJ não é só apertar o play, é sentir a batida da música vibrando em cada corpo; é como em um reflexo receber da própria alma a satisfação de estar levando nas pontas dos dedos a força e a sutileza de um espírito livre; essa 'vibe' é uma característica marcante do trabalho de vocês e a garantia do sucesso almejado e conquistado. Nossos parabéns, saúde e paz!

Requerimento n. 0862-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações ao Senhor Libânio Victor Nunes de Oliveira, que em sessão solene realizada na ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tomou posse como vice-presidente da FACESP (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo) juntamente com o Sr. Alencar Burti, que assumiu a presidência de conceituada entidade. A nova diretoria da FACESP foi eleita e empossada para o biênio março 2015/março 2017. Os

empossados enaltecem a história de luta Facesp em prol da defesa e benefícios à categoria, defendendo uma maior integração entre todas as Associações Comerciais. Bênçãos e orações!

Requerimento n. 0847-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações ao Prof. Dr. Fábio Villaça, chefe da Clínica Médica e disciplina de Cardiologia da FAMEMA e referência na especialidade em nosso município, que recentemente participou do Congresso de Cardiologia em San Diego - Estados Unidos; ocasião em que, aproximadamente 12.000 cardiologistas de todo o mundo discutiram sobre a prevenção das doenças arteriais e aterosclerótica cardiovascular. Nosso reconhecimento e cumprimentos pelo empenho e dedicação constante na luta pelo fortalecimento da Medicina, pela contribuição e evolução nos estudos em prol das ciências da saúde (Cardiologia e Ciências Cardiovasculares), colocados ao bem da população e ainda, pelo destacado resgate da relação médico-paciente e a humanização no atendimento. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 0867-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à Casa de Carnes 'Nove de Julho' também conhecida como "Espetinhos do Elias Festas & Eventos", na pessoa de seu proprietário Sr. Elias Paulino de Lira, presente em nosso mercado há mais de 40 anos, muito bem localizada situada na Rua 9 de julho, está estruturada para realizar qualquer tipo de evento em Marília e Região, trabalha com variados tipos de espetinhos, com produtos selecionados dentre os mais diversos critérios de qualidade, para atender ao gosto de seu público. Sempre com muito amor, qualidade e eficiência garante a satisfação de seus clientes. Parabéns!

Requerimento n. 0863-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Votos de congratulações ao ilustríssimo Pastor Delci dos Santos, que está à frente da 2ª Igreja em Marília na Obra da Restauração, no Bairro Jardim Santa Antonieta, juntamente com sua esposa Sra. Amara Marinho Ferreira Santos e familiares; há mais de quarenta anos realizando importante trabalho de evangelismo e levando a palavra de Deus aos necessitados, cumprindo assim, o chamado de Deus para obra missionária ao lado de seus cooperadores. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 0876-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações às estimadas empreendedoras Sras. Ana Helena Almeida e Solange Cristina Almeida de Oliveira, pelo grande sucesso da sofisticada 'Loja AH Acessórios', que com muita competência administrativa, sensibilidade, criatividade e comprometimento, vem viabilizar os sonhos de suas clientes e tornando-se uma marca de referência no mercado de 'Bijuterias e Acessórios' - peças finas de altíssima qualidade, atuando de forma estratégica e tendo como missão tornar-se uma empresa sólida que respeite os princípios éticos oferecendo produtos de qualidade, tendo participação ativa frente às tendências, gerando valor para seus grupos de interesse. Em breve, estarão atendendo na Rua das Turquesas nº 44, contando sempre com sua competente equipe de colaboradoras. Parabéns e votos de prosperidade sempre!

Requerimento n. 0849-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Votos de congratulações à empresa 'Copical Tintas', em nome de seus dinâmicos proprietários e extensivos aos competentes funcionários, que vem se destacando pela preferência de todos os clientes, pelos bons serviços prestados, trabalhando com tintas específicas aos diversos segmentos - tintas especiais e ainda, acessórios para pinturas em geral. Como diferencial competitivo prestam excelente atendimento e orientação técnica, passando a atender num amplo próprio - a diferenciada loja está muito bem localizada à Tiradentes nº 1403. Parabéns e sucesso!

Requerimento n. 0884-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao notável Sr. Zaqueu Damasceno, funcionário da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, que vem desempenhando com muito profissionalismo e

amor, a atividade de roupeiro do time de base do Maquinho Futebol Club, angariando o respeito de seus amigos de trabalho e gratidão dos atletas pela atenção respeitosa que dispensa a todos. Nossas homenagens, saúde e paz!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

DISCUSSÃO EM PROSSEGUIMENTO – INSCRITO O AUTOR QUE DISPÕE DE 5 (CINCO) MINUTOS.

Requerimento n. 0828-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília após o estabelecimento de contatos com setor competente, que informe os horários e itinerários que a Empresa Circular de Marília - antiga concessionária do transporte público municipal urbano de Marília executava em toda extensão da cidade de Marília. Requeiro ainda que, o Senhor Prefeito Municipal encaminhe a esta Casa, relação detalhada discriminando quais são os horários e itinerários executados pelas empresas atuais prestadoras do serviço Grande Marília e Sorriso de Marília, em toda a cidade.

Considerando que, a população mariliense usuária dos serviços de transporte urbano municipal tem reclamado constantemente que tem ocorrido diminuição de horários e itinerários no transporte público municipal.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília após o estabelecimento de contatos com setor competente, que informe os horários e itinerários que a Empresa Circular de Marília - antiga concessionária do transporte público municipal urbano de Marília executava em toda extensão da cidade de Marília. Requeiro ainda que, o Senhor Prefeito Municipal encaminhe a esta Casa, relação detalhada discriminando quais são os horários e itinerários executados pelas empresas atuais prestadoras do serviço Grande Marília e Sorriso de Marília, em toda a cidade.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes, ao Lions, às Lojas Maçônicas e a todas as Associações de Bairros.

Requerimento n. 0796-2015 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando da Administração Municipal, que dentre os prazos legalmente determinados em legislação pertinente, envie a esta Casa as informações que se pedem, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.009 de 29 junho de 1.994, com suas alterações posteriores, que trata do 'Prêmio Incentivo', a saber: 1) Desde quando não vem sendo concedido o pagamento destes direitos e prerrogativas inerentes aos funcionários públicos municipais de todos os setores da Administração? 2) Se positivo, qual o total do valor não pago aos funcionários públicos de nossa cidade, discriminando ano a ano? 3) Ainda, se positivo, informar quais os motivos determinantes de tais irregularidades, bem como, as providências legais que serão tomadas para solução do caso?

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando da Administração Municipal, que dentre os prazos legalmente determinados em legislação pertinente, envie a esta Casa as informações que se pedem, em atendimento ao disposto na Lei nº 4.009 de 29 junho de 1.994, com suas alterações posteriores, que trata do 'Prêmio Incentivo', a saber: 1) Desde quando não vem sendo concedido o pagamento destes direitos e prerrogativas inerentes aos funcionários públicos municipais de todos os setores da Administração? 2) Se positivo, qual o total do valor não pago aos funcionários públicos de nossa cidade, discriminando ano a ano? 3) Ainda, se positivo, informar quais os motivos determinantes de tais irregularidades, bem como, as providências legais que serão tomadas para solução do caso?

Requerimento n. 0770-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Diretor da Empresa de Transportes Públicos de Marília Sorriso, que informe a esta Casa quais foram os motivos da mudança do itinerário da linha de ônibus que

atende aos usuários do Bairro Jardim Califórnia, uma vez que, até pouco tempo atrás, a mencionada linha passava em frente ao SENAI, descendo pela Rua Paraná; agora, percorre a Avenida Rio Branco descendo pela Rua Maranhão até o Terminal Rodoviário Urbano. Tal fato, acaba dificultando o deslocamento dos alunos frequentam os cursos de aprendizagem da instituição, aumentando a distância dos lares e trabalho até esta unidade; em determinadas situações os alunos acabam, frequentemente, se atrasando nas primeiras aulas.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor da Empresa de Transportes Públicos de Marília Sorriso, que informe a esta Casa quais foram os motivos da mudança do itinerário da linha de ônibus que atende aos usuários do Bairro Jardim Califórnia, uma vez que, até pouco tempo atrás, a mencionada linha passava em frente ao SENAI, descendo pela Rua Paraná; agora, percorre a Avenida Rio Branco descendo pela Rua Maranhão até o Terminal Rodoviário Urbano. Tal fato, acaba dificultando o deslocamento dos alunos frequentam os cursos de aprendizagem da instituição, aumentando a distância dos lares e trabalho até esta unidade; em determinadas situações os alunos acabam, frequentemente, se atrasando nas primeiras aulas.

Requerimento n. 0795-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha após contatos com as Secretarias competentes informar sobre a possibilidade de se estabelecer normas de regulamentação, proibindo o depósito de caçambas no trecho que compreende a entrada do aterro sanitário localizado na estrada municipal Danilo Gonzáles (Marília/Avencas). Ressaltamos ter recebido relatos e reclamações quanto às caçambas que ficam margeando a estrada, deixadas inapropriadamente e que vem a atrapalhar os condutores de veículos, podendo causar acidentes de gravidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha após contatos com as Secretarias competentes informar sobre a possibilidade de se estabelecer normas de regulamentação, proibindo o depósito de caçambas no trecho que compreende a entrada do aterro sanitário localizado na estrada municipal Danilo Gonzáles (Marília/Avencas). Ressaltamos ter recebido relatos e reclamações quanto às caçambas que ficam margeando a estrada, deixadas inapropriadamente e que vem a atrapalhar os condutores de veículos, podendo causar acidentes de gravidade.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretarias municipais do Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Requerimento n. 0776-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que após a realização de estudos, envie a esta casa, projeto de lei que vise a regulamentação, no âmbito do Município de Marília, do artigo 47, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores e que institui o 'Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte', tendo em vista que referido artigo, em seu parágrafo único estabelece tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, em âmbito municipal e regional.

Considerando que, a Lei Complementar 147/2014 alterou a Lei Complementar 123/2006, estabelecendo, entre outros assuntos, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

Considerando a necessidade de regulamentação dessa questão no âmbito do município de Marília. O artigo 47, parágrafo único da Lei 123/2006, dispõe: *Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 - Parágrafo único). No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.* (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal que após a realização de estudos, envie a esta casa, projeto de lei que vise a regulamentação, no âmbito do Município de Marília, do artigo 47, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores e que institui o 'Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte', tendo em vista que referido artigo, em seu parágrafo único estabelece tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, em âmbito municipal e regional.

Requerimento n. 0824-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha, após estabelecer contatos com o setor competente informar se há possibilidade de se determinar a inclusão da Rua Coronel José Braz (em toda sua extensão) no cronograma de recapeamento asfáltico que vem sendo desenvolvido em Marília.

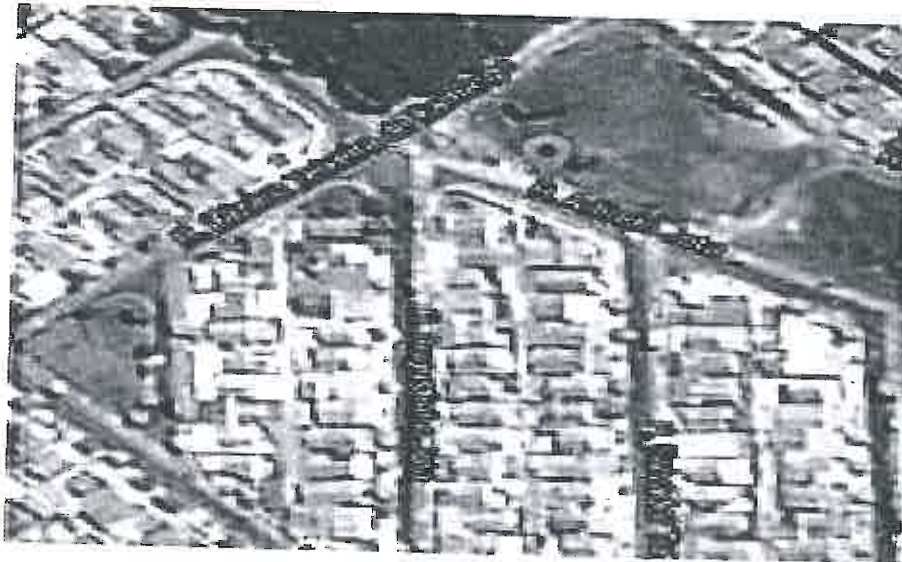
Considerando que, trata-se de via pública de importante ligação na Zona Oeste com a região central e demais regiões do Município;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Vinicius de Almeida Camarinha, após estabelecer contatos com o setor competente informar se há possibilidade de se determinar a inclusão da Rua Coronel José Braz (em toda sua extensão) no cronograma de recapeamento asfáltico que vem sendo desenvolvido em Marília.

Requerimento n. 0819-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - Antonio Carlos Nasraui informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para implantar uma rotatória na confluência das Ruas Arlindo Jotta com as Ruas Lázaro Teixeira de Camargo e Augustinho Jota, no Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli - Zona Sul de nossa cidade.

Considerando que, neste local há risco frequente de acidentes, uma vez o encontro das três ruas mencionada, conforme demonstra a imagem.



Considerando que, solicitamos à Emdurb que estude a implantação de uma rotatória para organizar com mais segurança o fluxo de veículos, proporcionando mais segurança aos motoristas. Na ausência de semáforos a rotatória é um importante instrumento de ordenação do fluxo de veículos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - Antonio Carlos Nasraui informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para implantar uma rotatória na confluência das Ruas Arlindo

Jotta com as Ruas Lázaro Teixeira de Camargo e Augustinho Jota, no Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli - Zona Sul de nossa cidade.

Requerimento n. 0813-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando à Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, responsável pelo estabelecimento das normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, envidar esforços quanto à adoção de medidas pontuais, como a determinação de planos de ações para melhoria de desempenho e uso dos telefones celulares, nacionais ou importados, no que diz respeito ao funcionamento das baterias. Reivindicamos o estabelecimento de normas, no sentido de se tornar obrigatório a implantação de um dispositivo 'sonoro' que avise os consumidores quando as baterias estejam completamente carregadas ou quando entrarem em nível crítico; esclarecemos que, sabe-se que cada bateria possui um dispositivo de segurança que regula a quantidade de corrente elétrica que pode circular por ela. Entretanto, se o dispositivo falhar, pelo motivo que for, pode haver um excesso de energia que causa superaquecimento e, conseqüentemente, uma possível e grave explosão.

Considerando que, cada vez mais, nossa vida cotidiana faz que nos aproximemos mais ainda dos equipamentos eletrônicos imprescindíveis ao novo tempo. O mercado de telefonia celular é um dos mais impressionantes que já havíamos visto, seu crescimento é assustador;

Considerando que, o volume global de baterias recarregáveis vem crescendo 15% ao ano. Em geral, os brasileiros trocam de celular a cada 18 meses, embalados pelas novidades de dispositivos sofisticados e pelo incentivo das operadoras, que chegam até a oferecer aparelhos gratuitamente;

Considerando que, em zonas com atmosfera de gases ou pós inflamáveis, uma centelha causada pela emissão do telefone pode causar uma explosão;

Considerando que, muita gente se esquece de que, sendo um dispositivo eletrônico, ele pode oferecer riscos em certas circunstâncias, como é o caso de uma explosão da bateria. Apesar de ser algo relativamente incomum, sabemos que acontece de vez em quando.

Considerando que, a explosão de um celular acontece quando há superaquecimento da bateria. Como o periférico é projetado para aguentar até 135°C, quando passa dessa temperatura, ela pode causar uma explosão, ou pegar fogo. Isto pode acontecer em duas situações: quando o celular está carregando: cada bateria possui um dispositivo de segurança que regula a quantidade de corrente elétrica que pode circular por ela. Se o dispositivo falhar, pelo motivo que for, pode haver um excesso de energia que causa superaquecimento e, conseqüentemente, a possível explosão. Alguns casos de explosão da bateria são causados por defeitos de fabricação.

Considerando que, já existem muitas ações de conscientização que tem alertado para o perigo das baterias, principalmente, quando estas se estragam e não podem mais ser recarregadas ou reutilizadas, e são então descartadas, não tendo mais função para o consumidor comum. As empresas de telefonia recomendam que o descarte seja feito nas próprias lojas de celulares, que funcionam como pontos de coleta de baterias - este material é destinado às empresas que promovem a reutilização ou reciclagem.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, seja encaminhado ofício solicitando à Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, responsável pelo estabelecimento das normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, envidar esforços quanto à adoção de medidas pontuais, como a determinação de planos de ações para melhoria de desempenho e uso dos telefones celulares, nacionais ou importados, no que diz respeito ao funcionamento das baterias. Reivindicamos o estabelecimento de normas, no sentido de se tornar obrigatório a implantação de um dispositivo 'sonoro' que avise os consumidores quando as baterias estejam completamente carregadas ou quando entrarem em nível crítico; esclarecemos que, sabe-se que cada bateria possui um dispositivo de segurança que regula a quantidade de corrente elétrica que pode circular por ela. Entretanto, se o dispositivo falhar, pelo motivo que for, pode haver um excesso de energia que causa superaquecimento e, conseqüentemente, uma possível e grave explosão.

Requerimento n. 0871-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, após a realização de estudos de sua equipe técnica, informar

sobre a possibilidade de se implantarem semáforos indicando tempo para pedestres na região do centro comercial de nossa cidade, necessários para evitar atropelamentos e disciplinar o trânsito, visando proporcionar maior segurança às pessoas que transitam nestes locais, que possuem maior fluxo de veículos.

Considerando que, a prioridade conferida aos pedestres pelo CTB - Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/1997), que versa especificamente sobre a segurança de pedestres e condutores de veículos não motorizados, conforme o Capítulo IV, que trata da sinalização luminosa, ou seja onde existir semáforo para controle da preferência de passagem do tráfego e que assegura aos pedestres a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas em momento oportuno em que o semáforo estiver com o sinal verde interrompendo o fluxo de veículos;

Considerando que, a sinalização semafórica de regulamentação, específica para pedestres, está definida no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, através das indicações luminosas para pedestres que são: Vermelha: indica que os pedestres não podem atravessar. Vermelha Intermitente: assinala que a fase durante a qual os pedestres podem atravessar está a ponto de terminar. Isto indica que os pedestres não podem começar a cruzar a via e os que tenham iniciado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve possível para o local seguro mais próximo. Verde: assinala que os pedestres podem atravessar. Fica claro que, o CTB indica o verde do pedestre como tempo em que os pedestres podem atravessar;

Considerando que, existem registros de muitos acidentes que vem ocorrendo no centro comercial de nossa cidade, principalmente, devido à falta de equipamentos semafóricos adequados indicando tempo suficiente para a travessia de pedestres, conforme preceitua a boa prática de segurança na engenharia de tráfego, eliminando riscos de atropelamentos sem provocar a redução de fluidez do tráfego de veículos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, após a realização de estudos de sua equipe técnica, informar sobre a possibilidade de se implantarem semáforos indicando tempo para pedestres na região do centro comercial de nossa cidade, necessários para evitar atropelamentos e disciplinar o trânsito, visando proporcionar maior segurança às pessoas que transitam nestes locais, que possuem maior fluxo de veículos.

Requerimento n. 0850-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar esta Casa de Leis se existem em andamento estudos ou projetos para se proceder à retirada daqueles moradores que se encontram próximos às áreas de preservação permanente (APP) existentes no bairro Prolongamento Argollo Ferrão (Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão).

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar esta Casa de Leis se existem em andamento estudos ou projetos para se proceder à retirada daqueles moradores que se encontram próximos às áreas de preservação permanente (APP) existentes no bairro Prolongamento Argollo Ferrão (Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão).

Requerimento n. 0839-2015 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade de se colocar a placa indicativa com os dizeres 'proibido estacionar' na rua Maciel Parente, esquina com Avenida Tomé de Souza, haja vista que devido ao trânsito intenso na mencionada avenida, principalmente, nos horários de 'pico', os motoristas acabam estacionando indevidamente e param na esquina, causando ações imprudentes. Muitos veículos que seguem sentido centro/bairro ao adentrar na rua Maciel Parente tem que invadir a mão contrária e provocando situações propensas à ocorrência de acidentes.

Considerando que, os usuários da referida via pública vieram até o nosso gabinete solicitando o atendimento a importante reivindicação, pois por diversas vezes, presenciaram pequenas colisões, com danos e prejuízos. Atualmente, temem a ocorrência de acidentes de maior gravidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informar sobre a possibilidade de se colocar a placa indicativa com os dizeres 'proibido estacionar' na rua Maciel Parente, esquina com Avenida Tomé de Souza, haja vista que devido ao trânsito intenso na mencionada avenida, principalmente, nos horários de 'pico', os motoristas acabam estacionando indevidamente e param na esquina, causando ações imprudentes. Muitos veículos que seguem sentido centro/bairro ao adentrar na rua Maciel Parente tem que invadir a mão contrária e provocando situações propensas à ocorrência de acidentes.

Requerimento n. 0872-2015 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informações quanto ao ofício nº 1895/2015, aprovado e encaminhado por esta Casa, o qual solicita providências quanto à sinalização de solo na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no trecho recentemente recapeado, compreendido entre a Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus e Avenida Antônio Borella, que até o presente momento não foi realizada.

Considerando que, o ofício foi encaminhado em março, originado pela indicação feita por este vereador;

Considerando que, até o momento, não foi realizado o serviço solicitado;

Considerando o grande fluxo de veículos e a urgente necessidade da devida sinalização.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, informações quanto ao ofício nº 1895/2015, aprovado e encaminhado por esta Casa, o qual solicita providências quanto à sinalização de solo na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no trecho recentemente recapeado, compreendido entre a Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus e Avenida Antônio Borella, que até o presente momento não foi realizada.

Requerimento n. 0712-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa para quando esta prevista a construção da interligação dos Bairros Figueirinha e Doutor Aniz Badra, uma vez tratar-se de benfeitoria aguardada há muito tempo. Importante conquista em muito beneficiará a todos, principalmente promovendo a segurança de alunos que estudam no colégio das proximidades.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa para quando esta prevista a construção da interligação dos Bairros Figueirinha e Doutor Aniz Badra, uma vez tratar-se de benfeitoria aguardada há muito tempo. Importante conquista em muito beneficiará a todos, principalmente promovendo a segurança de alunos que estudam no colégio das proximidades.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Lyons Clube e aos Rotary's Clubes em nossa cidade.

Requerimento n. 0865-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, de forma REITERADA, o envio das informações legalmente solicitadas nos requerimentos a seguir relacionados, aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores: a) Requerimento nº 1.158/2014 - solicitando cópias dos termos de medições da obra de tratamento de esgoto; b) Requerimento nº 168/2015, que trata sobre o retorno da ciclovia implanta ao longo da Avenida das Esmeraldas; c) Requerimento nº 243/2015 - informações acerca do contrato celebrado com a empresa 'Agroatta Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitário e Desinsetizadora Ltda EPP', e outros documentos; d) Requerimento nº 244/2015, que trata da construção do CRI - Centro de referência do Idoso, em nossa cidade; e) Requerimento nº 301/2015, que trata da execução de limpeza e urbanização da via que interliga a antiga rodoviária de Marília com a Rodovia do Contorno; f) Requerimento nº 495/2015, que solicita informações sobre os valores arrecadados com a taxa de

Iluminação Pública em nosso município; g) Requerimento 496/2015, que solicita estudos para alteração nos horários das creches e berçários municipais; h) Requerimento nº 549/2015, que solicita informações sobre os critérios adotados pela fiscalização de obras e serviços quando do ato de expedição de notificações e outras providências. Seguem cópias reprográficas dos requerimentos.

Considerando que, depois de aprovados os requerimentos e mesmo transcorrido o prazo legal para as devidas respostas, não houve o fornecimento das informações e ou documentos solicitados;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, de forma REITERADA, o envio das informações legalmente solicitadas nos requerimentos a seguir relacionados, aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores, conforme:

- Requerimento nº 1.158/2014 - solicitando cópias dos termos de medições da obra de tratamento de esgoto;
- Requerimento nº 168/2015, que trata sobre o retorno da ciclovia implanta ao longo da Avenida das Esmeraldas;
- Requerimento nº 243/2015 - informações acerca do contrato celebrado com a empresa 'Agroatta Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitário e Desinsetizadora Ltda EPP', e outros documentos;
- Requerimento nº 244/2015, que trata da construção do CRI - Centro de referência do Idoso, em nossa cidade;
- Requerimento nº 301/2015, que trata da execução de limpeza e urbanização da via que interliga a antiga rodoviária de Marília com a Rodovia do Contorno;
- Requerimento nº 495/2015, que solicita informações sobre os valores arrecadados com a taxa de Iluminação Pública em nosso município;
- Requerimento 496/2015, que solicita estudos para alteração nos horários das creches e berçários municipais;
- Requerimento nº 549/2015, que solicita informações sobre os critérios adotados pela fiscalização de obras e serviços quando do ato de expedição de notificações e outras providências.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes, ao Lions Clube, a todas as Lojas Maçônicas e Associações de Moradores e Bairros, em nossa cidade.

Requerimento n. 0838-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa, se procedem as reclamações contidas em e-mail a nós encaminhado, em data de 27 de abril p.p. (segue cópia reprográfica) e que denuncia a existência de sérios problemas, tais como: trincas e rachaduras, constatadas em todos os pilares de sustentação das estruturas das lajes da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Profª Edmea Braz Rojo Sola, localizada à Rua Nicolino Roseli, 720. Tal fato, se verdadeiro, significa uma séria ameaça à segurança de todas as crianças que lá desenvolvem seus estudos escolares.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa, se procedem as reclamações contidas em e-mail a nós encaminhado, em data de 27 de abril p.p. (segue cópia reprográfica) e que denuncia a existência de sérios problemas, tais como: trincas e rachaduras, constatadas em todos os pilares de sustentação das estruturas das lajes da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Profª Edmea Braz Rojo Sola, localizada à Rua Nicolino Roseli, 720. Tal fato, se verdadeiro, significa uma séria ameaça à segurança de todas as crianças que lá desenvolvem seus estudos escolares.

Requerimento n. 0837-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - Antonio Carlos Nasraui que informe a esta Casa sobre possibilidade de se implantar uma 'lombofaixa' na Avenida João Martins Coelho esquina com a Rua Pedro Martins Parra, no Jardim Santa Antonieta, mais precisamente, defronte ao Supermercado Giroto, uma vez, o aumento do fluxo de pedestres, principalmente após a instalação da nova loja deste supermercado; o atendimento a tal reivindicação proporcionará maior segurança à população de importante região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - Antonio Carlos Nasraui que informe a esta Casa sobre possibilidade de se implantar uma 'lombofaixa' na Avenida João Martins Coelho esquina com a Rua Pedro Martins Parra, no Jardim Santa Antonieta, mais precisamente, defronte ao Supermercado Giroto, uma vez, o aumento do fluxo de pedestres, principalmente após a instalação da nova loja deste supermercado; o atendimento a tal reivindicação proporcionará maior segurança à população de importante região.

Requerimento n. 0859-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha, através das Secretarias competentes informar a esta Casa de Lei sobre a possibilidade de se definir um ponto de recolhimento de lâmpadas fluorescentes tubulares ou compactas. Trata-se de produtos que possuem material químico em seu interior e quando quebradas apresentam perigo à saúde e contaminação do meio ambiente. É extremamente importante que se proceda ao descarte dessas lâmpadas de forma correta, em local seguro, pelo menos enquanto os tão esperados 'Ecopontos' não estiverem em atividade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha, através das Secretarias competentes informar a esta Casa de Lei sobre a possibilidade de se definir um ponto de recolhimento de lâmpadas fluorescentes tubulares ou compactas. Trata-se de produtos que possuem material químico em seu interior e quando quebradas apresentam perigo à saúde e contaminação do meio ambiente. É extremamente importante que se proceda ao descarte dessas lâmpadas de forma correta, em local seguro, pelo menos enquanto os tão esperados 'Ecopontos' não estiverem em atividade.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretaria do Meio Ambiente - Sr. Sandro Espadoto.

Requerimento n. 0840-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à contratação de médicos pediatras para atuarem durante todo o horário de funcionamento dos pronto-atendimentos (PA - Zona Norte e PA - Zona Sul), inclusive durante as madrugadas, de modo a garantir que as crianças tenham atendimento realizado por médico pediatra nas unidades de pronto-atendimento administradas pelo Município, não ficando um só período sem a presença e atuação destes profissionais. Nossa preocupação é prestar o melhor atendimento à sua criança, e o mais rápido possível, com médicos e enfermeiros especificamente treinados, disponíveis 24h por dia, fazendo tudo o que for possível para ajudar a criança e seus familiares em sua passagem por um setor do pronto socorro infantil.

Considerando que, nas últimas semanas a direção do Complexo FAMEMA restringiu o atendimento nas suas unidades de atendimento de urgência e emergência;

Considerando que, nem mesmo os pronto-atendimentos particulares dispõem de atendimento médico pediatra durante a madrugada, fazendo com que o município viva uma grave crise no atendimento pediátrico;

Considerando que, atualmente o único serviço municipal de saúde que recebe demandas infantis durante a madrugada é o PA - Zona Norte, entretanto, não conta com médicos pediatras durante a noite;

Considerando que, o PA - Zona Sul encerra suas atividades às 23h, permanecendo em atendimento aos casos que deram entrada até 1h, e após esse período, a única unidade de atendimento médico municipal é o PA - Zona Norte;

Considerando que o atendimento médico pelo SUS é um direito da população, e considerando que durante a madrugada o município não conta com médicos pediatras em suas unidades de Pronto-Atendimento.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à contratação de médicos pediatras para atuarem durante todo o horário de funcionamento dos pronto-atendimentos (PA - Zona Norte e PA - Zona Sul), inclusive durante as madrugadas, de modo a garantir que as crianças tenham atendimento realizado por médico pediatra nas unidades de pronto-atendimento administradas pelo Município, não ficando um só período sem a presença e atuação destes profissionais. Nossa preocupação é prestar o melhor atendimento à sua criança, e o mais rápido possível, com médicos e enfermeiros especificamente treinados, disponíveis 24h por dia, fazendo tudo o que for possível para ajudar a criança e seus familiares em sua passagem por um setor do pronto socorro infantil.

Requerimento n. 0879-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que envie a esta Casa cópias completas de todas as notas fiscais de entrada e autorização de saída, empenhos e pagamentos referentes à aquisição de carnes, tipo bovina, frango e salsicha, especificamente na Divisão de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, no período de janeiro de 2014 até a presente data. Deverão ser enviadas também cópias dos processos que tenham sido executados com dispensa de licitação.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que envie a esta Casa cópias completas de todas as notas fiscais de entrada e autorização de saída, empenhos e pagamentos referentes à aquisição de carnes, tipo bovina, frango e salsicha, especificamente na Divisão de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, no período de janeiro de 2014 até a presente data. Deverão ser enviadas também cópias dos processos que tenham sido executados com dispensa de licitação.

Requerimento n. 0841-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Vinicius Camarinha que informe a esta Casa a real situação do cronograma de asfalto e recapeamento das principais vias de nossa cidade, principalmente, naquelas vias em que trafegam ônibus do transporte coletivo. Desta forma, uma vez que o asfalto e a mobilidade urbana são pressupostos da infraestrutura e logística municipais, solicitamos informar, detalhadamente: a) Cronograma de recapeamento por rua e região da cidade; b) Cronograma de asfalto por rua e região da cidade; c) Qual a quantidade em m² de ruas recapeadas? d) Qual a quantidade de m² de ruas asfaltadas? e) Se as ruas que atendem ao itinerário das empresas concessionárias de transporte coletivo terão prioridades na execução dos serviços? E, ainda: f) Qual a origem dos recursos que financiarão estas obras?

Considerando que, entendemos que tais informações são pertinentes e precisam ser compartilhadas com o poder legislativo. Costumeiramente, vemos usuários das linhas de ônibus que reclamam da dificuldade dos motoristas em cumprir o itinerário, pois existem ruas totalmente intransitáveis, causando transtornos aos passageiros e prejuízos devido ao desgaste destes veículos (ônibus); ressaltamos que, muita gente que depende do transporte coletivo pra trabalhar;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Vinicius Camarinha que informe a esta Casa a real situação do cronograma de asfalto e recapeamento das principais vias de nossa cidade, principalmente, naquelas vias em que trafegam ônibus do transporte coletivo. Desta forma, uma vez que o asfalto e a mobilidade urbana são pressupostos da infraestrutura e logística municipais, solicitamos informar, detalhadamente: a) Cronograma de recapeamento por rua e região da cidade; b) Cronograma de asfalto por rua e região da cidade; c) Qual a quantidade em m² de ruas recapeadas? d) Qual a quantidade de m² de ruas asfaltadas? e) Se as ruas que atendem ao

itinerário das empresas concessionárias de transporte coletivo terão prioridades na execução dos serviços? E, ainda: f) Qual a origem dos recursos que financiarão estas obras?

Requerimento n. 0854-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através das competentes Secretarias, informar a esta Casa se há possibilidade de se realizar estudos no sentido de desenvolverem-se projetos e ações culturais, educativas e/ou assistenciais, a serem implantadas na plataforma de embarque (área coberta) da antiga FEPASA, após consulta à direção da ALL - América Latina Logística, com a finalidade de reaproveitamento e revitalização deste espaço central em nosso município, até que se concretize a recuperação da linha férrea, tendo em vista que o local faz parte da história de Marília e que vem sendo depredado a cada dia; situação que gera insegurança aos usuários do transporte coletivo urbano, bem como, a todos os estabelecimentos comerciais e residências existentes ao redor da área.

Considerando que, a ferrovia faz parte da memória social da nossa cidade, pois foi por ela que chegaram à maioria dos pioneiros, migrantes e imigrantes, que foram os responsáveis pelo desenvolvimento de nosso município, pois as indústrias que aqui se estabeleceram como a Matarazzo e Anderson Clayton, bem como, os produtores de café e de algodão, utilizavam este meio de transporte para o escoamento de sua produção agrícola;

Considerando que, a cidade precisa tomar de volta para si aquilo que um foi vital para sua existência e que é a nossa identidade cultural - nossa referência histórica. Muitas cidades do Brasil transformaram suas estações ferroviárias desativadas em pontos turísticos, espaços culturais, sociais e de cidadania, onde são realizadas várias apresentações e exposições e, até campanha de saúde, a exemplo de campanhas de vacinação. Tais ações vem ao encontro ao ideal de preservação da memória da cidade e no caso de Marília, além de dar vida novamente a estação de embarque e desembarque; traria ainda segurança para o local e mais uma opção de lazer à população;

Considerando que, destacamos sua influência no processo evolutivo de nossa cidade e região, suas funções originais e ainda, a valorização da estrutura existente ainda hoje, relembrando dos períodos que esse importante espaço já possuiu e que, em face do processo de desuso, encontra-se inativo e ocioso.

Considerando que, o reaproveitamento deste espaço significa a valorização de sua história, enxergando-o como valioso patrimônio material podendo ser utilizado em benefício da população e resgate histórico. Desta forma, apresentamos proposta de valorização do histórico do local, possibilitando o entendimento do processo evolutivo da região por conta da ferrovia.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Almeida Camarinha, através das competentes Secretarias, informar a esta Casa se há possibilidade de se realizar estudos no sentido de desenvolverem-se projetos e ações culturais, educativas e/ou assistenciais, a serem implantadas na plataforma de embarque (área coberta) da antiga FEPASA, após consulta à direção da ALL - América Latina Logística, com a finalidade de reaproveitamento e revitalização deste espaço central em nosso município, até que se concretize a recuperação da linha férrea, tendo em vista que o local faz parte da história de Marília e que vem sendo depredado a cada dia; situação que gera insegurança aos usuários do transporte coletivo urbano, bem como, a todos os estabelecimentos comerciais e residências existentes ao redor da área.

Requerimento n. 0873-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando à Diretoria do Hospital das Clínicas de Marília - HC, de forma reiterada, informar a esta Casa de Leis conforme preceitua o Art. 16, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, para quando está previsto o retorno das cirurgias bariátricas, bem como, informar o porquê e desde quando foram suspensas estas cirurgias. Informar ainda, quantos pacientes já foram habilitados e quantos estão aguardando para realizar a cirurgia, e ainda, quantos foram os óbitos de pacientes selecionados para tal procedimento cirúrgico, ocorridos nos últimos 24 meses.

Considerando que, é grande o número de munícipes marilienses que estão sofrendo de graves problemas de saúde, apresentando sintomas de obesidade mórbida, necessitando com urgência de realizar cirurgias bariátricas;

Considerando que, estas cirurgias apresentam grande risco para os pacientes que tem necessidade de submeterem-se ao rigoroso tratamento pré-operatório com equipes médicas multidisciplinares;

Considerando que, a maioria dos pacientes é oriunda de famílias assalariadas sem condições de serem tratadas pela rede médica particular, que cobra cerca de R\$ 50 mil reais para o procedimento operatório.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Diretoria do Hospital das Clínicas de Marília - HC, de forma reiterada, informar a esta Casa de Leis conforme preceitua o Art. 16, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, para quando está previsto o retorno das cirurgias bariátricas, bem como, informar o porquê e desde quando foram suspensas estas cirurgias. Informar ainda, quantos pacientes já foram habilitados e quantos estão aguardando para realizar a cirurgia, e ainda, quantos foram os óbitos de pacientes selecionados para tal procedimento cirúrgico, ocorridos nos últimos 24 meses.

Requerimento n. 0851-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à substituição de um poste de madeira localizado Rua Josephina Saia Agostinho, defronte nº 149, no Distrito de Lácio; uma vez que os postes de concreto possuem maior durabilidade que os de madeira.

Considerando que, a manutenção das redes de distribuição de energia elétrica é fundamental para oferecer serviços de qualidade, dando condições para o desenvolvimento das atividades rurais, comerciais e domésticas, onde a energia se faz extremamente necessária;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), informar sobre a possibilidade de se proceder, em caráter de urgência, à substituição de um poste de madeira localizado Rua Josephina Saia Agostinho, defronte nº 149, no Distrito de Lácio; uma vez que os postes de concreto possuem maior durabilidade que os de madeira.

Requerimento n. 0856-2015 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com a EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar sobre a viabilidade de realizar estudos visando melhorar as condições da travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Sampaio Vidal esquina com a Rua Bahia, haja vista que os pedestres que utilizam a avenida encontram dificuldades para atravessar, uma vez que o sinal abre para os veículos ao mesmo tempo em que se abre para os pedestres. Há necessidade de se proceder a melhoria do controle semafórico, alternando e priorizando o direito de passagem dos pedestres, principalmente neste local - zona de conflito de uma interseção de movimentadas vias públicas, com fluxo elevado de pessoas, uma vez sua proximidade aos órgãos públicos centrais.

Considerando que, têm acontecido vários acidentes com veículos e pedestres; muito deles com vítimas fatais, como vimos nestes últimos dias, quando uma senhora idosa não percebeu que um caminhão havia aberto a curva para adentrar na rua Bahia e teve sua vida ceifada, assustadoramente;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com a EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar sobre a viabilidade de realizar estudos visando melhorar as condições da travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Sampaio Vidal esquina com a Rua Bahia, haja vista que os pedestres que utilizam a avenida encontram dificuldades para atravessar, uma vez que o sinal abre para os veículos ao mesmo tempo em que se abre para os pedestres. Há necessidade de se proceder a melhoria do controle semafórico, alternando e priorizando o direito de passagem dos pedestres, principalmente neste local - zona de conflito de uma interseção de movimentadas vias públicas, com fluxo elevado de pessoas, uma vez sua proximidade aos órgãos públicos centrais.

Requerimento n. 0779-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, após estabelecer contatos com setor competente informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para realização de estudo da viabilidade do

aumento do número de ônibus (transporte coletivo) no Bairro Conjunto Habitacional Marina Moretti, já que o número atual de coletivos tem se apresentado insuficiente; e ainda, solicitamos informar sobre a possibilidade de que em relação aos veículos atuais, seja diminuído o número de intervalos entre seus itinerários. Desta forma estaremos diminuindo os transtornos causados aos munícipes/usuários que residem naquela região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, após estabelecer contatos com setor competente informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para realização de estudo da viabilidade do aumento do número de ônibus (transporte coletivo) no Bairro Conjunto Habitacional Marina Moretti, já que o número atual de coletivos tem se apresentado insuficiente; e ainda, solicitamos informar sobre a possibilidade de que em relação aos veículos atuais, seja diminuído o número de intervalos entre seus itinerários. Desta forma estaremos diminuindo os transtornos causados aos munícipes/usuários que residem naquela região.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência do deliberado dê-se ciência aos Rotary's Clubes de Marília.

Requerimento n. 0881-2015 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília após estabelecer contatos com o setor competente informar a esta Edilidade os valores mensais arrecadados, mensalmente, durante os anos de 2013, 2014 e 2015 relativos ao percentual contido no art. 7º da Lei Municipal nº 7.166/2010 - para serviços prestados pelas empresas 'Grande Marília' e 'Sorriso de Marília' - atuais concessionárias responsáveis pelo transporte coletivo urbano de Marília, em caráter de urgência. Requeiro ainda, que se digne informar quais os mecanismos que o município tem se utilizado para fiscalizar os valores arrecadados com as tarifas dos usuários pagantes do serviço prestado por referidas empresas.

Considerando que, o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 7.166/2010;

Considerando a necessidade de se fiscalizar as empresas em relação aos valores realmente arrecadados com as tarifas dos usuários pagantes dos serviços prestados pelas concessionárias do transporte coletivo urbano de Marília com aqueles declarados.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal de Marília após estabelecer contatos com o setor competente informar a esta Edilidade os valores mensais arrecadados, mensalmente, durante os anos de 2013, 2014 e 2015 relativos ao percentual contido no art. 7º da Lei Municipal nº 7.166/2010 - para serviços prestados pelas empresas 'Grande Marília' e 'Sorriso de Marília' - atuais concessionárias responsáveis pelo transporte coletivo urbano de Marília, em caráter de urgência. Requeiro ainda, que se digne informar quais os mecanismos que o município tem se utilizado para fiscalizar os valores arrecadados com as tarifas dos usuários pagantes do serviço prestado por referidas empresas.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos Rotary's Clubes, ao Lions Club, a todas Lojas Maçônicas e Associações de bairros, em nosso município.

Requerimento n. 0858-2015 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Solicitando do Sr. Prefeito Municipal de Marília, que após consulta aos setores competentes da Municipalidade, informe a esta Casa quais são os motivos que justificam a cobrança de I.P.T.U - Imposto Predial Territorial Urbano, em imóvel (prédio de apartamentos) localizado na Avenida Independência, n.º 349, em nossa cidade, com valores diferentes, uma vez que se tratam de apartamentos iguais, conforme exemplificamos: *Apto 31- total lançado R\$ 197,50 e Apto 2 - total lançado R\$ 827,20.*

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando do Sr. Prefeito Municipal de Marília, que após consulta aos setores competentes da Municipalidade, informe a esta Casa quais são os motivos que justificam a cobrança de I.P.T.U - Imposto Predial Territorial Urbano, em imóvel (prédio de apartamentos) localizado na Avenida Independência, n.º 349, em nossa cidade, com valores diferentes, uma vez que se tratam de apartamentos iguais, conforme exemplificamos: *Apto 31- total lançado R\$ 197,50 e Apto 2 - total lançado R\$ 827,20.*

Requerimento n. 0870-2015 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar a esta Casa, se há possibilidade de se providencie a recuperação da parada de ônibus (transporte coletivo), bem como, a pertinente cobertura e sinalização de solo apropriada, localizado na Rua Cananéia, mais precisamente entre Rua Manoel Cândido, no Bairro Vila Altaneira, haja vista que se encontra totalmente danificado, colocando em risco a segurança dos usuários.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar a esta Casa, se há possibilidade de se providencie a recuperação da parada de ônibus (transporte coletivo), bem como, a pertinente cobertura e sinalização de solo apropriada, localizado na Rua Cananéia, mais precisamente entre Rua Manoel Cândido, no Bairro Vila Altaneira, haja vista que se encontra totalmente danificado, colocando em risco a segurança dos usuários.

Requerimento n. 0860-2015 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha através dos departamentos competentes informar sobre a possibilidade de se proceder à construção de banheiros públicos nas pistas de Cooper do município, tal projeto poderá ser realizado em parceria com empresas privadas. Ressaltamos que, esta é uma reivindicação antiga dos munícipes, principalmente dos idosos que frequentam o local para a prática de suas caminhadas diárias; constata-se ainda que, não existe uma infraestrutura apropriada, onde os frequentadores precisam utilizar os banheiros dos supermercados ou estabelecimentos das proximidades.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha através dos departamentos competentes informar sobre a possibilidade de se proceder à construção de banheiros públicos nas pistas de Cooper do município, tal projeto poderá ser realizado em parceria com empresas privadas. Ressaltamos que, esta é uma reivindicação antiga dos munícipes, principalmente dos idosos que frequentam o local para a prática de suas caminhadas diárias; constata-se ainda que, não existe uma infraestrutura apropriada, onde os frequentadores precisam utilizar os banheiros dos supermercados ou estabelecimentos das proximidades.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Secretaria Municipal de Obras Públicas - Sr. Eduardo Augusto de Assis Berriel.

Requerimento n. 0869-2015 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Camarinha que envie a esta Casa projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 11/1991, possibilitando aos diretores da Associação dos Servidores Municipais de Marília o afastamento de suas atividades laborais.

Considerando que, o sindicato dos trabalhadores já possui esta prerrogativa legal;

Considerando que, a ASPMM - Associação dos Servidores Municipais de Marília consolidou-se como órgão de defesa dos trabalhadores municipais, possuindo atualmente, mais de 4000 associados.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius Camarinha que envie a esta Casa projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 11/1991, possibilitando aos diretores da Associação dos Servidores Municipais de Marília o afastamento de suas atividades laborais.

Requerimento n. 0880-2015 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

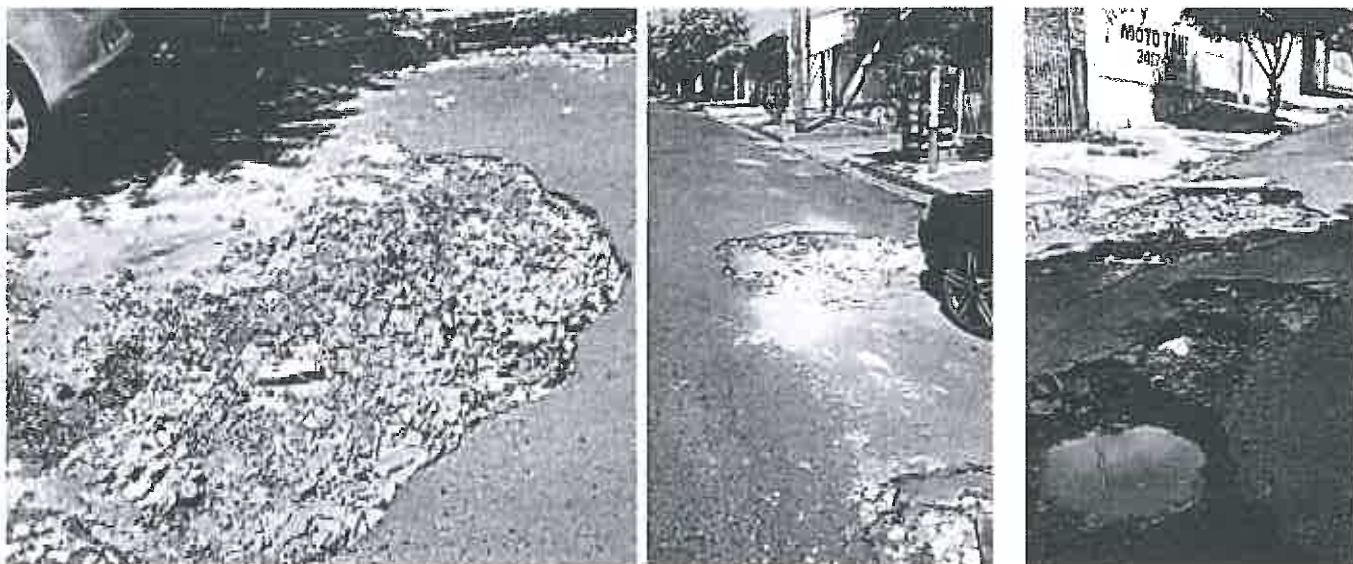
Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que envie a esta Casa, cópias de todo o processo administrativo que resultou no Decreto Municipal nº 11.018, de 13 de março de 2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área "A", área "B" e área remanescente, medindo 18.434,23m², 3.158,37m² e 44.291,00m²,

(desmembradas do Sítio Santa Terezinha), de propriedade de Empreendimentos JR - Jora Erre LTDA., destinadas à construção de unidades habitacionais e centro de convenções municipal, a serem construídos com recursos de convênios que serão obtidos junto aos Governos

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que envie a esta Casa, cópias de todo o processo administrativo que resultou no Decreto Municipal nº 11.018, de 13 de março de 2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área "A", área "B" e área remanescente, medindo 18.434,23m², 3.158,37m² e 44.291,00m², (desmembradas do Sítio Santa Terezinha), de propriedade de Empreendimentos JR - Jora Erre LTDA., destinadas à construção de unidades habitacionais e centro de convenções municipal, a serem construídos com recursos de convênios que serão obtidos junto aos Governos Estadual e Federal.

Requerimento n. 0853-2015 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Vinicius Almeida Camarinha e ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília que enviem esforços no sentido de se realizar a operação tapa buracos, necessária em todas as rua do Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli, na Zona Sul de nossa cidade, conforme demonstram as imagens abaixo.



Considerando que, existem diversas ruas do nosso município que necessitam de reparos em sua pavimentação asfáltica, em caráter de urgência, como bem apontou a Ouvidoria:“(…) das reclamações, cerca de 30% são pedidos de tapa buracos (...). Isto vai ao encontro das manifestações dos moradores daquela região que clamam por melhorias.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Vinicius Almeida Camarinha e ao Diretor-Presidente da CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília que enviem esforços no sentido de se realizar a operação tapa buracos, necessária em todas as rua do Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli, na Zona Sul de nossa cidade, conforme demonstram as imagens abaixo.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Sr. Ailton Domingues da Silva, residente à Rua Tacito de Camargo Bicudo, nº 100; à Sra. Irene Rodrigues, residente à Rua Marcelo Batistetti, nº 40 e ao Sr. Benedito Gabriel da Silva, à Rua Augustinho Jota, nº 60 - Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli.

Requerimento n. 0855-2015 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se existem estudos ou projeto em andamento, no sentido de proceder à construção de casas populares no distrito de Dirceu, de forma a prover a população com a habitação popular; haja vista que o sonho da casa própria é uma constância na mentalidade e aspirações de todas as pessoas, garantindo o acesso à casa

própria - que é um direito de todos os cidadãos. Tais ações públicas visam não apenas solucionar um crescente problema urbano gerado pelo crescimento demográfico e escassez de moradias em nossa cidade e seus distritos, mas também busca possibilitar a manutenção e a sustentação de suas ações políticas junto ao povo de Marília e região, na questão habitacional, bem como, promover o desenvolvimento social do mencionado distrito.

Considerando ainda que os moradores do distrito estão com as inscrições feitas há muito tempo, aguardando serem contemplados com a tão sonhada casa própria.

Considerando que, compreendemos que um dos elementos mais significativos na promoção do bem-estar, assim como da promoção de problemas urbanos, é a habitação popular, pois nela se encontra a representação da segurança, do ambiente familiar privativo e individualizado, capaz de garantir a proteção, independência e aconchego do trabalhador junto à família.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se existem estudos ou projeto em andamento, no sentido de proceder à construção de casas populares no distrito de Dirceu, de forma a prover a população com a habitação popular; haja vista que o sonho da casa própria é uma constância na mentalidade e aspirações de todas as pessoas, garantindo o acesso à casa própria - que é um direito de todos os cidadãos. Tais ações públicas visam não apenas solucionar um crescente problema urbano gerado pelo crescimento demográfico e escassez de moradias em nossa cidade e seus distritos, mas também busca possibilitar a manutenção e a sustentação de suas ações políticas junto ao povo de Marília e região, na questão habitacional, bem como, promover o desenvolvimento social do mencionado distrito.

Requerimento n. 0874-2015 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa de Leis quantos servidores públicos estão cedidos para as entidades sociais do município e órgãos do Governo do Estado e da União, enviando desta forma, relação completa com nomes, cargos e locais onde se encontram prestando serviço.

Considerando que, a cessão de servidor público deve ser utilizada em hipóteses especiais, quando existe um interesse direto do cedente na efetivação da cessão através de convênio, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos vencimentos do servidor, bem como, dos encargos sociais. Portanto, o servidor continua percebendo seus vencimentos e permanece na folha de pagamento do cedente;

Considerando que, a cessão possui caráter temporário e precário, decorre de autorização legal, para um fim determinado e por prazo certo, não alterando a situação jurídica do servidor em relação ao seu vínculo com o órgão cedente; porém, ocorre a redução do quadro de pessoal em razão do afastamento do servidor;

Considerando que, existe um grande número de funcionários públicos do município de Marília que estão cedidos às entidades e órgãos do governo estadual e federal, através de convênios celebrados e conforme previsto na legislação vigente. Ressaltando a importância destes servidores na prestação dos serviços a que foram designados;

Considerando que, é importante e necessário para o conhecimento dos Senhores Vereadores e todos os munícipes serem informados sobre qual é a quantidade de servidores municipais que estão trabalhando em outros locais e não na Prefeitura.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa de Leis quantos servidores públicos estão cedidos para as entidades sociais do município e órgãos do Governo do Estado e da União, enviando desta forma, relação completa com nomes, cargos e locais onde se encontram prestando serviço.

Requerimento n. 0852-2015 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar sobre a possibilidade de se enviar esforços para realizar a pavimentação na Rua Sampaio Vidal, localizada no Distrito de Dirceu, haja vista que já existe orçamento para a realização da obra.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar sobre a possibilidade de se envidar esforços para realizar a pavimentação na Rua Sampaio Vidal, localizada no Distrito de Dirceu, haja vista que já existe orçamento para a realização da obra.

Requerimento n. 0864-2015 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para que elaborem estudos no sentido de criar legislação que autorize os veículos de comunicação a publicar ou expor imagens de menores infratores. a informação é um direito e diante da escalada da violência, homicídios, roubos e até mesmo sequestros praticados por menores de idade, entendemos que não há sentido em preservar a imagem de quem está disposto a cometer crimes hediondos contra trabalhadores, pais de famílias, mães e crianças.

Considerando que, tal comportamento violento destoa de qualquer aspecto relacionado à infância ou a adolescência e que com a divulgação das imagens a população teria maior facilidade para o reconhecimento e, conseqüentemente, prisão dos mesmos, se faz mais que necessário uma total revisão neste impedimento que, ao invés de favorecer a comunidade, protege sim os menores criminosos;

Considerando que, na própria comunidade em que vivem, esses infratores estariam mais expostos e, desta forma, criminosos adultos encontrariam menos espaço para o aliciamento de menores de idade para o crime.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para que elaborem estudos no sentido de criar legislação que autorize os veículos de comunicação a publicar ou expor imagens de menores infratores. a informação é um direito e diante da escalada da violência, homicídios, roubos e até mesmo sequestros praticados por menores de idade, entendemos que não há sentido em preservar a imagem de quem está disposto a cometer crimes hediondos contra trabalhadores, pais de famílias, mães e crianças.

Requerimento n. 0780-2015 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente para envidar esforços para viabilizar a melhoria e o rebaixamento das guias para facilitar o acesso de cadeirantes na Rua 4 de Abril em todas as suas confluências principalmente com a Rua Dom Pedro. Desta forma, estaremos evitando transtornos aos munícipes deficientes físicos e portadores de necessidades especiais que transitam por importante região central de nossa cidade e em atendimento aos aspectos legais normatizados quanto à acessibilidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente para envidar esforços para viabilizar a melhoria e o rebaixamento das guias para facilitar o acesso de cadeirantes na Rua 4 de Abril em todas as suas confluências principalmente com a Rua Dom Pedro. Desta forma, estaremos evitando transtornos aos munícipes deficientes físicos e portadores de necessidades especiais que transitam por importante região central de nossa cidade e em atendimento aos aspectos legais normatizados quanto à acessibilidade.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Do deliberado dê-se ciência aos Rotary's Clubes de Marília; AADF - Associação dos Deficientes Físicos de Marília, na Rua Gonçalves Dias, 258-A - Centro - e ainda, ao munícipe Sr. Luiz Moreira Cravo, residente na Rua São Luis, 449 - Centro - Marília/ SP.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/05/2015

INICIO DA SESSÃO – 17:00 horas

I - PROCESSOS CONCLUSOS

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 31/2015, do Vereador Cícero do Ceasa (PT), instituindo o programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.
Há emenda em 2ª discussão
(ver pág. 32)
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 39/2015, do Vereador José Menezes (PSL), limitando a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.
(ver pág. 34)
- 03** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 162/2014, do Vereador Marcos Rezende (PSD), dispondo sobre a criação do “Cartão Educação”, autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências.
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor).
(ver pág. 36)

PROJETO DE LEI Nº 31/2015

Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Marília o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável, em seus Distritos e comunidades rurais, com a finalidade de combater a situação de desemprego e subemprego nas comunidades rurais, com a geração de ocupações produtivas, potencializando os recursos econômicos da comunidade a partir da capacitação de pessoas em empresas ou associações para a produção de bens e/ou serviços, com competitividade no mercado.

Parágrafo único - O Programa de Incentivo observará no que tange ao meio ambiente, a proteção dos recursos naturais, nascentes de córregos e ribeirões, bem como os Itambés.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, designando a Secretaria Municipal responsável pela gestão do Programa.

Parágrafo único - Para a consecução dos objetivos do Programa, a Administração Municipal deverá:

a) definir as ações e encaminhamentos com a participação de representantes das comunidades;

b) firmar parceria com o SEBRAE (SP), através da Secretaria Municipal competente, objetivando a realização de Cursos que promovam o fortalecimento comunitário para o processo de desenvolvimento local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de março de 2015.

Cícero do Ceasa (PT) - Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos Senhores Vereadores institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.

Esta propositura objetiva combater a situação de desemprego e subemprego no âmbito das comunidades rurais, viabilizando a organização social e econômica, condição essencial para o fortalecimento comunitário, melhorando a qualidade de vida de seus membros e concorrendo para o desenvolvimento local sustentável.

A necessidade deste Programa também se justifica em face das dificuldades enfrentadas pelas comunidades rurais, com grande número de pessoas com escolaridade muito baixa, altas taxas de alcoolismo e, conseqüentemente, poucas chances. Portanto, vulnerável à criminalidade e à violência. Sabemos que a exclusão social só pode ser combatida com educação e capacitação, sendo, assim, de todo justificável a criação e implementação desse Programa de Incentivo, de largo alcance social e de natureza inclusiva.

Nosso desafio é o de promover o fortalecimento comunitário, para que predomine a capacidade de autonomia individual e coletiva de caráter emancipatório, tornando a comunidade protagonista de todo processo de desenvolvimento local,

possibilitando a geração de ocupações produtivas e renda, potencializando todos os recursos e vocações econômicas a partir da capacitação das pessoas.

Tudo isso para a sua organização em associações e/ou cooperativas para desenvolver novas práticas e aperfeiçoar seu desempenho em prol do desenvolvimento local sustentável. A comunidade local se apresenta como parceira indispensável de qualquer Programa de enfrentamento das desigualdades e da exclusão social.

As ações e encaminhamentos deverão ser definidos com a participação local.

A sensibilização da comunidade para o processo de incentivo ao desenvolvimento local é fundamental para o sucesso do Programa, pois, sem participação não há conquista.

Diante do exposto, solicito a aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de março de 2015.

Cícero do Ceasa (PT) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 31/2015, do Vereador Cícero do Ceasa (PT)

Assunto: Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.

Nada temos a opor.

A matéria institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.

Demonstra o autor, na justificativa, que a propositura objetiva combater a situação de desemprego e subemprego no âmbito das comunidades rurais, viabilizando a organização social e econômica, condição essencial para o fortalecimento comunitário, melhorando a qualidade de vida de seus membros e concorrendo para o desenvolvimento local sustentável.

Ainda, que também tem o desafio de promover o fortalecimento comunitário, para que predomine a capacidade de autonomia individual e coletiva de caráter emancipatório, tornando a comunidade protagonista de todo processo de desenvolvimento local, possibilitando a geração de ocupações produtivas e renda, potencializando todos os recursos e vocações econômicas a partir da capacitação.

É o nosso parecer.

S.C., em 31 de março de 2015.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Processo: Projeto de Lei nº 31/2015, do Vereador Cícero do Ceasa (PT)

Assunto: Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.

A matéria institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável nas comunidades rurais e Distritos de Marília.

Demonstra o autor que a propositura objetiva combater a situação de desemprego e subemprego no âmbito das comunidades rurais, viabilizando a organização social e econômica, condição essencial para o fortalecimento comunitário, melhorando a qualidade de vida de seus membros e concorrendo para o desenvolvimento local sustentável.

Ainda, que o Programa também se justifica em face das dificuldades enfrentadas pelas comunidades rurais, com grande número de pessoas com escolaridade muito baixa, altas taxas de alcoolismo e, conseqüentemente, poucas chances.

Desta forma, favorável é o nosso parecer, deixando o mérito para deliberação dos Senhores Vereadores.

S. C., em 31 de março de 2015.

Sônia Tonin - Vice-Presidente e Relatora
Marcos Rezende Delegado Wilson Damasceno – Suplente

PROJETO DE LEI Nº 31/2015

EMENDA – SEGUNDA DISCUSSÃO

O parágrafo único, do artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Para a consecução dos objetivos do Programa, a Administração Municipal deverá:

a) definir as ações e encaminhamentos com a participação de representantes das comunidades;

b) firmar parceria com o SEBRAE (SP), através da Secretaria Municipal competente, objetivando a realização de Cursos que promovam o fortalecimento comunitário para o processo de desenvolvimento local.

c) firmar parceria com a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), Sindicato Rural e Universidades, através de Secretaria Competente, objetivando a realização de cursos e capacitação técnica.”

Câmara Municipal de Marília, em 6 de maio de 2015.

Cícero do Ceasa (PT) - Vereador

PROJETO DE LEI Nº 39/2015

Limita a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - É limitada instalação de 2 (duas) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor oferecendo o prédio para locação ou venda.

§ 1º - Para instalação da placa ou outro dispositivo, deverá a imobiliária ou corretor, ter permissão por escrito do proprietário do imóvel.

§ 2º - Poderá o proprietário instalar placa própria, além daquelas limitadas no caput deste artigo.

Art. 2º - As infrações ao disposto nesta Lei sujeitarão às imobiliárias ou corretor infrator ou responsável às seguintes penalidades, aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, através da Divisão de Propaganda, por cada imóvel:

I – multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais);

Ordem do Dia - Sessão Ordinária de 11 / 05 / 2015

II – multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), dobrada em cada reincidência.

Art. 3º - O Poder Executivo, se necessário, regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 17 de março de 2015.

José Menezes (PSL) - Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em anexo, que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, limita a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

Verificamos atualmente, abuso por parte de imobiliária na divulgação de locação ou venda de imóveis, onde se instalam inúmeras placas, ou outro dispositivo, no imóvel.

Esta prática provoca poluição visual, proporcionando a conhecida “queima do imóvel”, aparentando dificuldade na comercialização do produto, causando um idéia errada, induzindo o consumidor.

Entendemos que oferecer o imóvel por duas imobiliárias ou corretor, além do próprio proprietário, já é um número bom para divulgação.

Desta forma, solicitamos a costumeira atenção dos Senhores Vereadores na discussão, votação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 17 de março de 2015.

José Menezes (PSL) – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 39/2015, do Vereador José Menezes (PSL)

Assunto: Limita a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

Nada temos a opor quanto ao aspecto que nos cabe apreciar.

O presente Projeto de Lei esta limitando a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

O autor demonstra que há abuso por parte de imobiliárias na divulgação de locação ou venda de imóveis, onde instalam inúmeras placas o que prejudica o imóvel.

É o nosso parecer.

S.C., em 8 de abril de 2015.

Luiz Eduardo Nardi - Vice-Presidente e Relator

Marcos Custódio

Sílvio Harada - Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 39/2015, do Vereador José Menezes (PSL)

Assunto: Limita a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

O artigo 2º estabelece o seguinte:

"Art. 2º - As infrações ao disposto nesta Lei sujeitarão às imobiliárias ou corretor infrator ou responsável às seguintes penalidades, aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, através da Divisão de Propaganda, por cada imóvel:

I – multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais);

II – multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), dobrada em cada reincidência."

Desta forma, nada temos a opor quanto à aprovação da matéria, deixando o mérito para apreciação dos Vereadores.

É o nosso parecer.

S.C., em 14 de abril de 2015.

José Bassiga Goda – Presidente

José Expedito Capacete

Silvio Harada

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo: Projeto de Lei nº 39/2015, do Vereador José Menezes (PSL)

Assunto: Limita a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

A proposta limita a instalação de duas (2) placas, ou outro dispositivo, de imobiliárias ou corretor, oferecendo o prédio para locação ou venda.

O autor relata que esta prática provoca poluição visual, proporcionando a conhecida "queima do imóvel", aparentando dificuldade na comercialização do produto, causando um ideia errada, induzindo o consumidor.

Relata ainda, que há um abuso por parte das imobiliárias na divulgação de locação ou venda de imóveis, onde se instalam inúmeras placas, ou outro dispositivo, no imóvel.

Desta forma, nada temos a opor, deixando o mérito para decisão dos senhores Vereadores.

É o nosso parecer.

S.C., em 17 de abril de 2015.

Silvio Harada – Presidente

Marcos Rezende

Cícero do Ceasa

PROJETO DE LEI Nº 162/2014

Dispõe sobre a criação do "Cartão Educação", autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica criado o "Cartão Educação", destinado à aquisição direta, por parte dos pais ou responsáveis dos alunos, de materiais escolares indicados pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º - A compra do material escolar será realizada por meio do Cartão citado no caput deste artigo.

§ 2º - Por meio do Cartão, cada beneficiário adquirirá material escolar em estabelecimentos comerciais previamente credenciados pela Prefeitura Municipal de Marília.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Marília autorizado a conceder aos responsáveis legais de todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, auxílio pecuniário para o fim específico de aquisição de material escolar, por meio do "Cartão Educação".

Art. 3º - O auxílio pecuniário creditado em cada Cartão Educação será equivalente ao valor da soma dos itens constantes da lista de materiais do aluno, respeitadas as peculiaridades da série/ano em que o aluno estiver regularmente matriculado ou for ingressante.

Parágrafo único – Os créditos repassados aos beneficiários por meio do "Cartão Educação" e que, por qualquer razão, não sejam utilizados pelos mesmos, serão restituídos aos cofres públicos.

Art. 4º - Constatada fraude na utilização do "Cartão Educação" pelos pais ou responsáveis legais dos beneficiários, eles estarão sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis ao caso.

Parágrafo único – Considera-se fraude a utilização do Cartão Educação para qualquer fim que não o determinado nesta Lei.

Art. 5º - Desde que sem ônus para o Poder Público, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com órgãos, instituições e associações regularmente constituídas, de forma a aperfeiçoar a aplicação da presente Lei.

Art. 6º - As demais disposições, se necessárias para o cumprimento da presente Lei, serão regulamentadas por decreto do Executivo, em qualquer prazo.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor no exercício em que for considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, bem como tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de novembro de 2014.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação dos nobres pares, projeto de lei anexo, dispondo sobre a criação do "Cartão Educação", autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proporcionar uma alternativa para o fornecimento do material escolar para os alunos na rede pública de educação.

O "Cartão Educação" visa garantir a satisfação dos alunos pela boa qualidade e pela liberdade de escolha do material recebido bem como aumento da autoestima e do rendimento nos estudos.

A compra do material escolar utilizando o "Cartão Educação" como forma de pagamento será feita, obrigatoriamente, no município de Marília, acarretando a geração de empregos nas papelarias, bem como circulação de renda no município, propiciando também o aumento desses estabelecimentos e a geração de mais impostos.

Diante da importância da matéria confio no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Marília, em 6 de novembro de 2014.

Marcos Rezende (PSD) - Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 162/2014, do Vereador Marcos Rezende (PSD)

Assunto: Dispõe sobre a criação do “Cartão Educação”, autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências.

Considerando que em preliminar, a Comissão de Justiça e Redação solicitou manifestação do Executivo Municipal, que através da Procuradoria Geral do Município se manifestou contrário, apontando vício de ilegalidade;

Desta forma, esta Comissão acompanha a manifestação do Executivo Municipal, manifestando-se contrariamente à aprovação da matéria, devendo o projeto ser arquivado.

Outrossim, solicitamos ao Presidente da Câmara que seja dada ciência ao Autor desta manifestação.

É o nosso parecer.

S.C., em 29 de abril de 2015.

José Menezes – Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Marcos Custódio

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 162/2014, do Vereador Marcos Rezende (PSD)

Assunto: Dispõe sobre a criação do “Cartão Educação”, autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências.

Em preliminar da Comissão de Justiça e Redação, o Executivo Municipal se manifestou contrariamente à aprovação da matéria, o que levou ao posicionamento contrário por parte daquela Comissão.

Entendemos que a matéria apresenta vício de iniciativa, por gerar despesas à Administração Pública, o que leva a competência privativa do Poder Executivo.

Igualmente contrário é o nosso parecer.

S.C., em 29 de abril de 2015.

José Bassiga Goda – Presidente

José Expedito Capacete

Silvio Harada

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo: Projeto de Lei nº 162/2014, do Vereador Marcos Rezende (PSD)

Assunto: Dispõe sobre a criação do “Cartão Educação”, autorizando o Executivo Municipal a conceder auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, firmar convênios, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Servidor Público, já se manifestaram na matéria, posicionando-se contrárias à aprovação do presente Projeto de Lei.

Desta forma, e pelos apontamentos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Marília, através da Procuradoria Geral do Município, nossa manifestação também é contrária.

É o nosso parecer.

S.C., em 29 de abril de 2015.

Sônia Tonin – Presidente

José Bassiga Goda

Luiz Eduardo Nardi - Suplente